

BSI CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF n.º 11.257.352/0001-43

NIRE 35.3.0046182-7

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE
RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BSI CAPITAL
SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2015**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 de setembro de 2015, às 9:00 AM, na sede da BRZ Investimentos, no Estado de São Paulo, na Cidade de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhaes Junior, nº 758, sala 52. Itaim Bibi.
2. **CONVOCAÇÃO:** dispensada por 100% de presença dos titulares dos CRIS Senior.
3. **PRESENÇA:** CELOS MULTIMOMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, fundo de investimento sob a forma de condomínio aberto, neste ato representado pelo seu gestor, BRZ INVESTIMENTOS LTDA., sociedade com sede no Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr. 758, conjunto 52, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.888.0152/0001-06 ("Titular do CRI Sênior"), que representa a totalidade dos CRI Seniores.
4. **MESA:** Presidente: Ricardo Elson do Carmo, e Secretário: Alexandre Domingos Ferreira.
5. **OUTROS PARTICIPANTES:** (i) Representantes da Securitizadora, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social; e (ii) Representantes da Planner Trustee Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, na qualidade de Agente Fiduciário da Emissão, neste ato devidamente representada, na forma de seu Contrato Social (designado simplesmente como "Agente Fiduciário").

6. **ORDEM DO DIA:** Tomar conhecimento e deliberar, conforme o caso, acerca das providências a serem tomadas pela a Emissora relacionadas a:

(i) Vencimento do prazo adicional de 90 (noventa) dias a partir desta data para que a Devedora cure exclusivamente estes dois inadimplementos, sob pena de vencimento antecipado da dívida, conforme estipulado nos documentos da operação.;

(ii) Aprovação da Elaboração do rating da operação.

(iii) o inadimplemento da Devedora das seguintes obrigações estabelecidas nos Documentos da Operação:

(iii.a) não pagamento de despesas da Operação de responsabilidade da Devedora, conforme previsto no subitem 2.4.1 e 2.4.1.1 do *Instrumento Particular de Cessão de Créditos e Outras Avenças*, celebrado em 14 de março de 2014;

(iii.b) descumprimento da obrigação estabelecida no item 3.2. dos *Instrumentos Particulares de Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças*, celebrados em 03 de fevereiro de 2015, de realizar o registro das alienações fiduciárias das unidades autônomas dos empreendimentos Green Ocean e Hemera;

(iii.c) descumprimento da obrigação estabelecida no subitem 1.1.4. do *Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Em Garantia Com Condição Suspensiva e Outras Avenças*, celebrado em 03 de fevereiro de 2015, pelo qual a Devedora se obrigou a “devolver” à Conta Centralizadora o montante equivalente aos direitos creditórios indevidamente recebidos pela Devedora em 06 (seis) parcelas a serem acrescidas às próximas parcelas das cessões fiduciárias a serem direcionadas à Conta Centralizadora ;
e

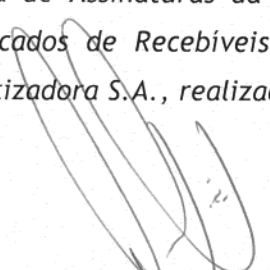
- (iv) o recebimento de email datado de 24/09/2015 enviado pela Héstia Construções e Empreendimentos Ltda. e Héstia Incorporações Imobiliárias S.A. Gustavo Selig, por meio da qual foi solicitada a imediata liberação do saldo da conta vinculada conforme email em anexo, as quais se encontram em patrimônio separado da Operação;

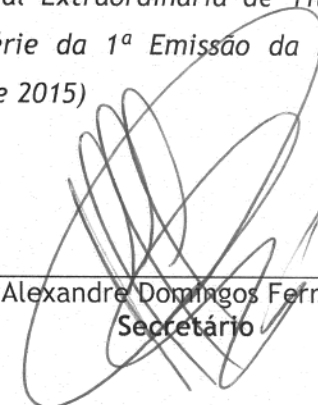
7. DELIBERAÇÕES: Como foi agendada uma reunião entre titulares do CRI, Gestor e Devedor (Hestia), foi deliberada a suspensão da assembleia, sendo que a sua retomada será realizada no dia 14/10/2015, no mesmo local e horário sem a necessidade de uma nova convocação.

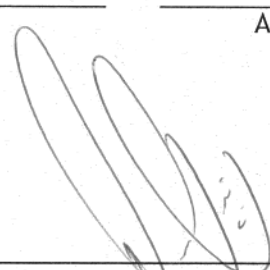
8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada.

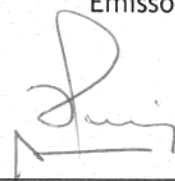
São Paulo, 30 de setembro de 2015.

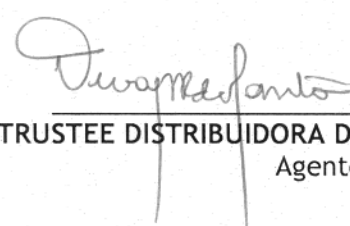
(Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª Série da 1ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A., realizada em 30 de Setembro de 2015)



Ricardo Elson do Carmo
Presidente

Alexandre Domingos Ferreira
Secretário

BSI CAPITAL SECURITIZADORA S.A.
Emissora

CELOS MULTIMOMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
Detentor dos CRI 1ª Série

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Agente Fiduciário

Viviane Rodrigues
Diretora



Cesário B. Passos
Procurador